



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N°. 182/2009 - DG**

Dispõe sobre a designação de gestores do Convênio nº. 05/2009-TRE/RN, firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 1.909/2007 (protocolo nº. 16.571/2007),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS, JOSIEL FREIRE LOPES e RICARDO MORAIS, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na Coordenadoria de Pagamento/SGP, a primeira, como gestora titular, e o segundo e o terceiro, como substitutos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio 05/2009-TRE/RN, firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, cujo objeto é a concessão de empréstimos aos servidores do TRE/RN, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição